JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2710
16 DE OUTUBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 406/2026 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4
DECRETO Nº390/2026 4
DECRETO Nº391/2026 5
DECRETO Nº392/2026 5
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ 5
DECRETO Nº400/2026 6
DECRETO Nº401/2026 6
DECRETO Nº402/2026 7
DECRETO Nº403/2026 7
DECRETO Nº404/2026 8
DECRETO Nº405/2026 8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 70/2026 9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 71/2026 9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 72/2026 10
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2.026 10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2.026 11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2.025 11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025 12
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2.026 12
PORTARIA Nº 709, DE 6 DE OUTUBRO DE 2.026 13
PORTARIA Nº 718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026. 14
PORTARIA Nº 730, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.026. 15
CÂMARA MUNICIPAL 16
EDITAL Nº 016.2026 - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 16
SAMAE 17
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026 17
PORTARIA Nº 109/2026 17

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 406/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.012.185,14 (um milhão, doze mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
56 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
112 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,61
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
168 - 3.3.90.92.00.00	31000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
05.002.04.122.0005.2.222		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
192 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
225 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
263 - 4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.351,42
276 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	269.075,57
06.001.12.362.0006.2.208		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
279 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.046,39
06.001.12.365.0006.2.200		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
297 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.333,01
06.001.12.366.0006.2.202		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.713,96
06.001.12.367.0006.2.203		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
304 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.903,18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
374 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB		
414 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.750,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
12.001.27.122.0012.2.083		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
858 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.500,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA		
868 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
868 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
871 - 3.3.90.33.00.00	31000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00
			Total Suplementação:	**1.012.185,14**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
3515 - FUNREBOM		15.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		493.000,00
	Total da Fonte:	**508.000,00**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
107 - 3.2.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11,61
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
243 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
250 - 3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
06.001.12.361.0006.1.100		AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
264 - 4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
269 - 3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
270 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.760,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
276 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.663,53

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
381 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
413 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.750,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
870 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
		Total Redução:	**504.185,14**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 8b68bc05-1864-4f59-9cff-ea2f64a80190

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº390/2026

DECRETO Nº. 390, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 007, de 19 de janeiro de 2026 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 088/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **THAÍS YUMI KOBAYASHI BATISTA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 007/2026, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral 40h, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 15854a6c-c298-44a8-b302-33eae5fa2a04

DECRETO Nº391/2026

DECRETO Nº. 391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2026, de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 088/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **AMANDA MARTINS DOMIINGOS BEZERRA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 007/2026, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: fba76379-d496-46c8-9e6c-fe56478bef76

DECRETO Nº392/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 392, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2026 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 088/2026 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada **KELLY APARECIDA DA SILVA SOUZA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 007/2026, para

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com atuação junto a Unidade Básica de Saúde - La Fontaine Corrêa da Costa, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bb060fe4-7b95-4ebf-be26-df10a98fa965

DECRETO Nº400/2026

DECRETO Nº 400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº. 24327/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor **IRWIM PEREIRA DE LIMA**, matrícula **35101**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ebbf8b8b-8a4c-44cb-becc-ae61a0de93df

DECRETO Nº401/2026

DECRETO Nº 401, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Controlador Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor **IRWIM PEREIRA DE LIMA**, matrícula **35101**, do cargo em comissão de Controlador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a1419d64-30ec-4bf3-a186-f5e7c342ef1e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

DECRETO Nº402/2026

DECRETO Nº. 402, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2026 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 091/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeado **IRWIM PEREIRA DE LIMA**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 007/2026, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 96f23386-709e-4f4a-8d8b-2377ace85e26

DECRETO Nº403/2026

DECRETO N°. 403, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor **IRWIM PEREIRA DE LIMA**, matrícula **53551**, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 208d306a-90f2-4135-b627-063e0492442a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

DECRETO Nº404/2026

DECRETO Nº. 404, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 094/2026 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º. Fica nomeada **IRLANE DUARTE ALVES**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional (SP II), Classe “A”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a6a41d33-dac3-4d3d-a7f5-2d25c8cf2536

DECRETO Nº405/2026

DECRETO Nº. 405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 092/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **DAIANE XAVIER**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b7df9193-af52-408f-ba3f-a16cc33b04f2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 70/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva de luminárias LED da marca ESB, retiradas do sistema de iluminação pública do Município de Ibiporã por apresentarem defeitos ou mau funcionamento, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra especializada, testes operacionais, embalagem, transporte e frete de ida e retorno das luminárias entre o Município e a contratada.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/10/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/11/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/11/2026**

Valor: R$ 867.763,08 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br e na Plataforma Eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 044ad6b4-9c4a-4a81-be06-83d00e2ac1a0

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 71/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS PORTAS.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/10/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/10/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/10/2026**

Valor: R$ 50.061,62 (cinquenta mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br e na Plataforma Eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 2f5387fc-2033-45d3-ba84-c44f5d97c011

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 72/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS FRACASSADOS DO PREGÃO 91/2025 E BEBEDOUROS.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/10/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 03/11/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 03/11/2026**

Valor: R$ 106.369,91 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br e na Plataforma Eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 7977a471-d5ba-45b6-945f-e66b00fcda29

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GIOVANI RAFAEL MINELLA

Proc. Adm. nº 93/2026 **– Processo de Dispensa nº** 10/2026 **- Contrato nº** 167/2026 **- Processo Digital nº** 24.543/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para execução de paisagismo na fachada frontal da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

• Acréscimo de **24,97%** do valor do Contrato, equivalente à quantia de **R$ 9.114,00 (nove mil, cento e quatorze reais)**, conforme o artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e os artigos 125 e 126 da Lei nº 14.133/2.021 e a Cláusula Décima Sexta do Contrato.

• Com esse acréscimo, o valor total do Contrato passará de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para **R$ 45.614,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais)**.

EFICÁCIA: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

Código identificador: a69e0c4f-4517-4282-863e-7dcb9b9ec429

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

Proc. Adm. nº 178/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 80/2.025 **– Contrato nº** 173/2.025 **– Processo Digital nº** 23.100/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos mal sucedidos do Pregão 40/2.025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Formalização da substituição da marca do Item 01 – Abaixador de Língua, da marca THEOTO para a marca MEDIX, mantidas as demais especificações, quantitativos, valores e condições do Contrato nº 173/2.026.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de modificação de especificação do item para adequação técnica, mediante justificativa, observada a inaplicabilidade do simples apostilamento previsto no artigo 136 da mesma Lei.

VALOR: Sem alteração do valor unitário ou global do contrato.

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 027581d4-9a52-45ea-8cd4-cb8a4cc6ef6a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF: 41.886.613/0001-55.

Proc. Adm. nº 176/2.025 **- Inexigibilidade nº** 27/2.025 **- Contrato nº** 329/2.025 **- Processo Digital nº** 23.981/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de fornecimento do aplicativo GOVFÁCIL - Licença Diamante, projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, para o dia 15/10/2.027, com renovação do saldo contratual, conforme a solicitação constante dos autos e os artigos 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar o valor do item pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 3,445380%, representando um acréscimo de **R$ 1.963,87** (mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), para **R$ 58.963,87** (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: f0ac2ae0-0e30-4a6e-b58e-2d27af672e35

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 316/2.025 – **Processo Digital n°** 23.630/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias,** até o dia 08 de novembro de 2.026, nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e conforme previsão contratual.

· Reajustar o valor total do Contrato em 3,445380%, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao período de **10/2.025 a 08/2.026**.

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de R$ 314.179,47 (trezentos e quatorze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para **R$325.004,15 (trezentos e vinte e cinco mil quatro reais e quinze centavos),** valor que fará frente ao período acima prorrogado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 60d910e8-3547-4e83-9207-18be147a547d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GIOVANI RAFAEL MINELLA - CNPJ/MF: 27.157.904/0001-81.

Proc. Adm. nº 93/2.026 **- Dispensa nº** 10/2.026 **- Contrato nº** 167/2.026 **- Processo Digital nº** 24.545/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de paisagismo na fachada frontal da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, para o dia 08/01/2.027, conforme a solicitação constante dos autos e os artigos 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 9a7cfb97-3a45-417c-8a1d-8c3ee1509ce1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 709, DE 6 DE OUTUBRO DE 2.026

SÚMULA: Instaura o **Processo Administrativo Sancionador nº 1/2.026,** para apurar responsabilidade da empresa **AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP,** denominada contratada no Processo Licitatório – **Concorrência Pública nº 01/2.023 – Contrato nº 163/2.023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, Sr. José Maria Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados pelo Município de Ibiporã;

Considerando que o Contrato nº 163/2.023, decorrente da Concorrência Pública nº 1/2.023, foi celebrado sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme expressamente previsto no instrumento contratual;

Considerando que, nos termos do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, o Contrato nº 163/2.023 continua regido pela legislação que lhe deu origem;

Considerando os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, que asseguram à Administração o poder-dever de acompanhar e fiscalizar a execução contratual e impõem à contratada o cumprimento fiel das obrigações assumidas;

Considerando os artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1.993, que preveem a aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, bem como declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Considerando os artigos 77, 78 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1.993, que tratam das hipóteses, do procedimento e das consequências da rescisão contratual por inadimplemento;

Considerando o Contrato nº 163/2.023, firmado entre o Município de Ibiporã e a empresa **AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP,** decorrente da Concorrência Pública nº 1/2.023;

Considerando a identificação, no curso da execução contratual, de indícios de descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada, especialmente aquelas previstas nos itens 11.5, 11.14, 11.24 e 11.33 da Cláusula Onze do instrumento contratual;

Considerando a necessidade de apuração formal dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 611, de 17 de setembro de 2.025, e nos artigos. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1.993, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR nº 1/2.026** em face da empresa **AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP**, com a finalidade de apurar possível descumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 163/2.023, conforme apontamentos constantes nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao mencionado processo, a qual atuará em conformidade com a legislação aplicável:

I – **THIERS PONTES FRANCO NETO**, matrícula funcional nº 46181, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

II – **VICTOR MATHEUS PONCE PEREIRA**, matrícula funcional nº 51391, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

III – **FABRICIO CARDOSO PETRI**, matrícula funcional nº 41291, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo;

Art. 3º Caberá à Comissão proceder à análise completa dos fatos, bem como promover a instrução necessária conforme disposição do artigo 22 do Decreto nº 611, de 17 de setembro de 2.025, podendo também, requisitar documentos, informações, notificações, pareceres técnicos, realizar diligências e demais elementos indispensáveis à adequada apuração.

Parágrafo único. A Comissão Processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

Art. 4º Determinar a notificação da empresa **AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP**, para que apresente defesa no prazo legal, sob pena de revelia,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos atos do processo, contados da publicação da presente Portaria de Instauração, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 7a150dd6-5ac3-4dae-9d4f-a797ad14e6b5

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 322/2.026, decorrente da Inexigibilidade nº 17/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico de Nani Azevedo e Banda, para apresentação a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, durante a realização do evento denominado “Semana Evangélica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 322/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 154/2.026, Inexigibilidade nº 17/2.026, Processo Digital nº 21.530/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Domingos Teixeira dos Santos, matrícula nº 46771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

Proc. Adm. nº 154/2.026 **– Inexigibilidade nº** 17/2.026 **– Contrato nº** 322/2.026 **– Processo Digital n**º 21.530/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico de Nani Azevedo e Banda, para apresentação a ser realizada no dia 14 de novembro de 2026, durante a realização do evento denominado “Semana Evangélica”.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2.026, encerrando-se em 12 de dezembro de 2.026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Apresentação artística no dia 14 de novembro de 2.026, conforme estabelecido no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
382	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson Matrícula nº 51281	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho Fiscal Titular - Matrícula nº 48521	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Domingos Teixeira dos Santos Fiscal Suplente - Matrícula nº 46771	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3da842e5-75d8-495a-b6ae-3a13d40a1b33

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 03/2.026, decorrente da Inexigibilidade nº 19/2.026, cujo objeto é a locação de imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o Corpo de Bombeiros, conforme a Lei nº 3125/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscais do Contrato nº 328/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 144/2.026, Inexigibilidade nº 19/2.026, Processo Digital nº 19.564/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Sr. Eli Batista Ferreira, matrícula nº 3647-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Sra. Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2026

LOCATÁRIO: Município de Ibiporã, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito José Maria Ferreira.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV, representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Flávia Cristina Masuda Ruiz.

Proc. Adm. nº 144/2.026 – Inexigibilidade nº 19/2.026 – Contrato nº 328/2.026 – Processo Digital nº 19.564/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de propriedade do IBIPREV para atender o Corpo de Bombeiros, conforme a Lei nº 3125/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 78.970,20 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 730, de 15 de outubro de 2026.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
226	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515 - FUNREBOM

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 21c57240-11a2-4bcc-b7a5-269ed844b885

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 016.2026 - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Concurso Público da Câmara de Ibiporã- PR, publicado em 22 de junho de 2026; e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, diante a necessidade de preenchimento das vagas previstas no Edital de Abertura, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados a comparecerem ao Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos deste Poder Legislativo, para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como a realização dos exames pré-admissionais, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Edital de Concurso Público.

Cargo: Técnico Legislativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	VINICIUS BARNEZE MACHADO
2º	CARLOS EDUARDO DE SOUSA HUMMIG

Art. 2º - O não comparecimento em até 3 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

Ibiporã, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2026.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã - PR

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/55668/onXBtBAzwyXlzQD47lSTFK3vbCdZrH_X.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: cf6de161-fbf1-49a7-8717-22248321152d

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação das instalações da Captação do Aquífero Guarani, compreendendo: urbanização e acesso interno; drenagem; recuperação e pintura das estruturas existentes; reforma da casa do operador; reconstrução da cobertura da garagem; reforma, ampliação e proteção do cercamento perimetral; e adequações no prédio da captação, conforme Projeto Básico, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, bem como nas demais normas legais aplicáveis à matéria e, subsidiariamente, nos princípios gerais de direito.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/10/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/11/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/11/2026**

A Concorrência será realizada por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 731.354,06 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacoes ou https://ibipora.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/5/

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora - Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: cf5fc279-e448-4144-a52c-4d3438e0e75a

PORTARIA Nº 109/2026

PORTARIA Nº 109/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, considerando, ainda, a Comunicação Interna nº 390/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 121, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 05/10/2026 a 24/10/2026, por meio da portaria nº 103/2026, em razão de alta demanda de serviços no setor Técnico Operacional.

Art. 2º Fica agendado o novo período de férias do servidor para os dias 14/12/2026 a 02/01/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de outubro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: cecedc43-cb23-457d-a65a-8ac9028218e6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-16T19:00:00-0300